

**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**  
**DIVISÃO DE ENSINO**

**INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA AQUAVIÁRIOS**  
**MÓDULO ESPECÍFICO PARA PESCADORES - ENSINO PRESENCIAL (APAQ-PPI PRE)**

**EDITAL 01/CPSC/2021**

Abre inscrições e define as normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores - Ensino Presencial (APAQ-PPI PRE) e dá outras providências.

O Chefe de Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas por meio da delegação de competência do Capitão dos Portos de Santa Catarina, comunica que estarão abertas, no período das **8h do dia 18 de janeiro de 2021, às 11h do dia 18 de fevereiro de 2021**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores - Ensino Presencial (APAQ-PPI PRE), que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

## **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 – O curso destina-se a **concluir a formação em Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI)** do aquaviário da categoria de Contramestre de Pesca na Navegação Interior (CPI), aquaviário do nível de habilitação 4 (quatro), ou do Suboficial ou Sargento da Reserva de 1ª Classe da Marinha do Brasil (MB) do Corpo de Praças da Armada (CPA) pertencentes as especialidades de Manobras e Reparos (MR), Sinalização (SI), Hidrografia e Navegação (HN), Operador de Radar (OR), Eletrônica (ET), Comunicações Navais (CN) ou Operador de Sonar (OS), que tenha finalizado o curso APAQ-PPI (a distância).
- 1.2 – A conclusão do APAQ-PPI PRE habilita o aquaviário/veterano da MB acima citados a exercer as funções de Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI), aquaviário do 3º Grupo – Pescadores, da Seção de Convés, nível de habilitação 5 (cinco), para o exercício das seguintes capacidades e limitações:
- a) Comandante (CMT) de embarcações de pesca de até 750 Arqueação Bruta (AB), na Navegação Interior;
  - b) Comandante (CMT) de embarcações de pesca de até 300 AB na Navegação de Mar Aberto, dentro dos limites da visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas); e
  - c) Subalterno de Quarto de Navegação de embarcações de pesca de qualquer AB.
- 1.3 – O Processo Seletivo para admissão no Curso de Aperfeiçoamento para Aquaviários - Módulo Específico para Pescadores - Ensino Presencial, estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2021), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho, nº 440 – Estreito – Florianópolis, sob CEP: 88075-010. Telefone para contato: (48) 3281-4811.

- 1.4 – Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, que tenham sido aprovado no curso APAQ-PPI (a distância), condição para a inscrição estabelecida no PREPOM/2021.
- 1.5 – **Não haverá exame de seleção.** As vagas oferecidas pela Capitania dos Portos de Santa Catarina serão preenchidas pelos candidatos inscritos que finalizaram o curso APAQ-PPI (a distância) e obedecendo a seguinte critério de prioridade:
- a) Caso haja quantidade maior de inscritos do que a de vagas oferecidas para o curso APAQ-PPI-PRE (presencial), a ordem cronológica (data) da conclusão do curso a distância; e
  - b) Caso haja empate no critério de ordem cronológica da conclusão do curso a distância, a vaga será preenchida pelo candidato com maior idade.
- 1.6 – Nenhum candidato poderá concorrer às vagas sem apresentar no ato de inscrição a documentação obrigatória relacionada no item 2.3 deste Edital.
- 1.7 – O início das aulas está previsto para o **dia 15 de março** e o término para o dia 1º de abril de 2021.
- 1.8 – O curso será realizado em modalidade presencial nas dependências da CPSC, em período integral, com carga horária diária de 8 (oito) horas-aula e totalizando ao final do curso 96 (noventa e seis) horas-aula.
- 1.9 – O presente Processo Seletivo não constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando somente classificar candidatos para ingresso em curso de aperfeiçoamento de aquaviários.
- 1.10 – O curso é inteiramente gratuito e os inscritos receberão, durante o curso, o material de ensino por empréstimo.
- 1.11 – O curso somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 3 (três) matriculados.
- 1.12 – Ao final do curso, o aluno que obtiver aprovação receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina:
- a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado conforme definido nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC) com as limitações preconizadas impressas no verso; e
  - b) os assentamentos pertinentes na Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).
- 1.13 – O curso será realizado em modalidade presencial, sendo obrigatório o uso de máscara, respeito do distanciamento social determinado, higienização constante das mãos e atendimento a qualquer protocolo estabelecido pela CPSC para evitar o contágio pelo COVID-19. Alunos que apresentarem febre a partir de 37,8º graus, não poderão entrar nas dependências da CPSC sem apresentação de atestado médico.
- 1.14 – Não haverá disponibilização de alojamento para alunos durante o período de realização do curso.

## **2 - INSCRIÇÕES**

2.1 – Serão admitidas inscrições no período de **18 de janeiro a 18 de fevereiro de 2021** presencialmente no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito – Florianópolis/SC, CEP: 88075-010, **das 8h às 11h, de segunda a quinta-feira**. Telefone: (48) 3281-4811.

2.2 – As inscrições também poderão ser encaminhadas por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) ou entregues na Sala de Estado da Capitania dos Portos de Santa Catarina, ambos por envelope devidamente identificado (remetente) e contendo a documentação prevista no subitem 2.2 deste edital, autenticada em cartório, com reconhecimento de firma da assinatura do candidato no requerimento de inscrição (ANEXO A). **As inscrições requeridas via correio e entrega de documentos na Sala de Estado da Capitania serão aceitas somente se a entrega da documentação na Capitania ocorrer até o dia 18 de fevereiro de 2021, às 11h, não sendo considerada a data de postagem.** Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios, etc.

2.3 – Condições gerais para inscrição:

- Ser Contramestre de Pesca na Navegação Interior ou Suboficial/Sargento da Reserva de 1ª Classe da Marinha do Brasil (subitem 1.1 deste Edital); e
- **Apresentar no ato de inscrição cópias autenticadas em cartório ou cópia simples acompanhada do original (para certificação na CPSC) dos documentos:**
  - a) Ficha de inscrição (ANEXO A), com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);
  - b) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade;
  - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13 (ANEXO B), com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino Profissional Marítimo da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);
  - e) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) na validade;
  - f) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ANEXO C), com validade, no mínimo, até o término do curso, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Quadro III da Norma Regulamentadora Nº 30 -Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia;
  - g) Certidão de Quitação Eleitoral (Código Eleitoral – Lei nº 4.737/1965);
  - h) Uma fotografia recente, tamanho 5x7 cm de frente, com fundo branco; e
  - i) Certificado de aprovação no curso APAQ-PPI (a distância).

2.4 – **Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar no ato de inscrição qualquer dos documentos relacionados no item 2.3 deste edital.**

## **3 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

3.1 – O resultado final será publicado no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania e no site da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc>, no dia **26 de fevereiro de 2021**.

- 3.2 – Os 10 (dez) primeiros classificados, serão convocados para o início do curso, previsto para **o dia 15 de março de 2021**.
- 3.3 – Os 10 candidatos convocados para o início do curso **deverão OBRIGATORIAMENTE estabelecer contato com a Capitania dos Portos de Santa Catarina, por meio do e-mail paulo.silva@marinha.mil.br no período de 1º a 05 de março de 2021, até às 16h**, para confirmarem suas informações e serem matriculados.
- 3.4 – É de inteira responsabilidade do candidato convocado o envio do e-mail para a realização do processo de matrícula, devendo em caso de dúvidas ou para confirmar o recebimento do e-mail pela Capitania dos Portos, entrar em contato no telefone (48) 3281-4811. **Caso não ocorra contato no período estabelecido, o próximo candidato com melhor classificação será convocado e a vaga será por ele preenchida.**

**SPARTACO PIRACCINI JUNIOR**

Capitão de Fragata (RM1-IM)

Chefe do Departamento  
**de Ensino Profissional Marítimo**

